

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.  
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
 E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO,  
 ESPORTE, LAZER  
 E JUVENTUDE**

## PORTARIA SMEELJ Nº 011/2021

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de lotação/remoção para preenchimento das vagas abertas nas unidades de ensino do município.”

O **Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e após análise dos requerimentos apresentados pelos professores da rede municipal, pleiteando o preenchimento das vagas expostas no Anexo Único da Portaria nº 010/2021, da SMEELJ.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Deferir os seguintes requerimentos, cujos requerentes estão listados por unidade escolar, com os respectivos motivos e observações/providências:

NOME	C.H. Deferida	MAT	VAGA SOLICITADA	MOTIVO(S)	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Eglá Alves Bispo Tavares	20h	100630	Escola Municipal Coração de Jesus - Carrancudo  Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Inglês	Licenciado em Letras/Inglês  Única pleiteante	Habilitada na única vaga existente.
Kelly Cristina de Souza Ferreira	20h	102872	Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado - Sede.  Vaga provisória para lecionar a	Licenciada em Biologia. venceu a disputa com os concorrentes no critério de maior tempo de serviço público efetivo	Habilitada em uma das vagas em razão da <b>2º colocação</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.  
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
 E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO,  
 ESPORTE, LAZER  
 E JUVENTUDE**

			seguinte disciplina: Disciplina Diversas	no magistério municipal.	
Eva Barbosa de Oliveira Andrade	20h	101707	Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado - Sede.  Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Disciplina Diversas	Licenciada em História. Venceu a disputa com os concorrentes no critério de maior tempo de serviços na escola.	Habilitada em uma das vagassem razão da <b>1º colocação</b>

**Parágrafo único** – Os profissionais acima mencionados foram selecionados utilizando como base legal os artigos 22 e 53 da Lei nº 431/2010, Decreto nº 266/2014 e Portaria nº 010/2021, da SMEELJ.

**Art. 2º** - Os profissionais que apresentaram requerimento e não foram habilitados ou aqueles que, apesar de identificados como excedentes, não apresentaram requerimento buscando habilitação nas vagas publicizadas através da Portaria SMEELJ nº 010/2021, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude **até às 14h do dia 25 de agosto de 2021, para que lhes sejam apresentadas as vagas remanescentes.**

**Parágrafo único** – O profissional identificado como excedente na Portaria SMEELJ nº 010/2021 que optou por não pleitear as vagas disponíveis no quadro, ou ainda, aquele que buscou uma das vagas e não logrou êxito, será removido de ofício (art. 52, II da Lei 431/2010) para uma das vagas disponíveis na rede caso não compareça à SMEELJ no prazo indicado no *caput* para realizar a escolha dentre as vagas remanescentes.

**Art. 3º** - Somente foram conhecidos e apreciados os requerimentos de remoção protocolizados posteriormente à publicação da Portaria nº 010/2021, da SMEELJ e dentro do prazo nela fixado, em respeito aos princípios da publicidade e isonomia e à ampla e democrática concorrência das vagas abertas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, LAZER  
E JUVENTUDE**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 23 de agosto de 2021.

**João Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
DECRETO Nº 1.181/2021